



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA MERON HEUKO, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Excelentíssimo Senhor

Fábio Hidek Miura

Prefeito Municipal

São João do Ivaí – PR

JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO ELETRÔNICO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS.

1.DO OBJETO

O objeto do presente justificativo trata-se da necessidade de abertura de Registro de Preços, para futura ou eventual, aquisição de guloseimas diversas, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais, para utilização em eventos sociais, educativos, e demais atividades institucionais promovidas pelo Município de São João do Ivaí - PR.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo legal no art. 6º, inciso XLI, na modalidade pregão, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Além disso, o artigo 5º da Lei 14.133/2021, estabelece que as contratações devem ser amparadas conforme os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse público, Probidade administrativa, Igualdade, Planejamento, Transparência, dessa forma assegura-se que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA MERON HEUKO, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

3. DA NECESSIDADE

O Município de São João do Ivaí, por meio de suas diversas secretarias e departamentos, realiza periodicamente ações sociais, educativas, esportivas e culturais, incluindo eventos comemorativos, campanhas de conscientização, projetos escolares, atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como festividades municipais que demandam a distribuição de guloseimas.

O Município não possui estoque prévio desses itens e não é viável sua aquisição de forma fracionada e emergencial, uma vez que comprometeria a economicidade e a eficiência do gasto público. Assim, a realização de procedimento licitatório torna-se necessária para a obtenção de preços mais vantajosos, respeitando os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da legalidade.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de procedimento licitatório para aquisição de guloseimas, tendo em vista a necessidade concreta e devidamente motivada da Administração Pública, bem como a inexistência de estoque capaz de suprir a demanda. A busca pela contratação mais vantajosa para o interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e em observância dos princípios constitucionais e legais que regem as contratações públicas.

4. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

Considerando a necessidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de São João do Ivaí, especialmente em eventos sociais, culturais, educativos e comemorativos, faz-se necessária a aquisição de guloseimas para distribuição em especial ao público infanto-juvenil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA MERON HEUKO, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

5. DO PARECER TÉCNICO

O setor técnico competente emitiu parecer atestando a necessidade da abertura de processo licitatório, visto que a contratação se revela necessária para assegurar eficiência, agilidade e continuidade das atividades públicas municipais.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento ou execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias, sendo elas:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

03.001.04.122.0004.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PATRIMONIO E SUPRIMENTOS

13 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000

06.002.08.244.0014.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

131 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000

553 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31934



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RUA MERON HEUKO, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

07.001.12.361.0018.2079 MANUTENCAO DA DIRETORIA - D.E.C.

514 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000

08.004.10.305.0013.2033 MANUTENCAO DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E
CONTROLE DE ZOONOSES

379 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01303

380 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1494

9. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

Anexados orçamentos das empresas consultadas.

10. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do processo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 14.133/2021.

11. PERÍODO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos itens serão de até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Nota de Autorização de Despesa, emitida através do Departamento de Compras do município.

São João do Ivaí, 11 de julho de 2025

Cássio dos Santos Ribas

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte